

**Acesso à Informação, contemplando os serviços de desenvolvimento, licenciamento, migração de dados, treinamento, hospedagem, backup, monitoramento, rotinas de segurança, manutenção e suporte.”**

**DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa. CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELLI - CNPJ 12.319.369/0001-40. Valor do Contrato: R\$21.420,00. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales - SP, 12 de março de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA** - Prefeito.

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa

#### ATO Nº 05, de 11 de março de 2024

*Suspende o expediente da Câmara Municipal de Jales.*

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando que quinta-feira da Semana Santa consta do calendário religioso guardado em todo o país;

Considerando a suspensão do Expediente no dia 28 de março pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando, ainda, o feriado de Sexta-feira da Paixão de Cristo, dia 29 de março,

Faz publicar o seguinte:

#### **ATO:**

Art. 1.º Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Jales no dia 28 de março de 2024, Quinta-feira Santa (Endoenças).

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -**

Presidente

**- Ana Carolina Lima Amador -**

Vice-Presidente

**- Andréa Cristina Moreto Gonçalves -**

1ª Secretária

**- Rivelino Rodrigues -**

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

**Marco Antônio Zampieri**

Diretor Administrativo